



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**LEI Nº 807 de 18 de JANEIRO de 2024**

FIXA O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS/PB PARA O EXERCÍCIO DE 2024, EM ATENDIMENTO AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO DECRETO FEDERAL Nº 11.864 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, representando legalmente a Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios (PB), no fiel uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, em amparo ao disposto na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis à espécie, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica o salário mínimo em vigência em nível nacional a partir do mês de Janeiro de 2024 adequado no âmbito do Município de Cachoeira dos Índios, regulamentando como remuneração mínima o valor de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) para os servidores municipais, em referência ao disposto na legislação correlata e Constituição Federal, seguindo o que dita o Decreto Federal nº 11.864 de 27 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Em virtude do disposto no caput do artigo 1º, o valor de pagamento e/ou desconto diário do servidor que perceba salário mínimo corresponderá a R\$ 47,07 (quarenta e sete reais e sete centavos) e, por sua vez, o valor horário, estipula-se a R\$ 6,42 (seis reais e quarenta e dois centavos), cabendo a administração pública municipal utilizar-se dos respectivos parâmetros sempre que necessário.

**Art. 3º** - Os efeitos constantes nos artigos anteriores deste dispositivo atingirão todos os servidores da administração direta e indireta municipal, inclusive os inativos e pensionistas.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Janeiro do corrente ano (2024), revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios (PB), em 18 de janeiro de 2024.

  
**ALLAN SEIXAS DE SOUSA**  
Prefeito Municipal